



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.728 =DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o reajuste tarifário dos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS :

Sem desconto NCZ\$ 0,50

Com desconto NCZ\$ 0,25

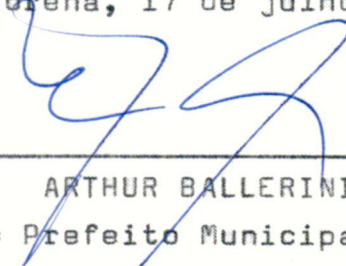
LINHAS DISTRITAIS DE CANAS :

Sem desconto NCZ\$ 0,50

Com desconto NCZ\$ 0,25

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 22 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.728/89)

Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de julho de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=